



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1339/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1146/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1146/2024, **onde se onde se lê** “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024” **leia-se** “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito